



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO INSTRUTOR de TRÂNSITO

Nome: _____

Função: _____

Município: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

X	DOCUMENTAÇÃO JUNTADA	OBSERVAÇÃO
	Requerimento de credenciamento no DETRAN GO e de associação no CFC com assinatura do solicitante e do responsável/diretor do CFC	Firmas Reconhecidas
	Requerimento de desassociação e Associação(para inclusão em outro CFC), caso necessário com assinatura do solicitante e do CFC	Firmas Reconhecidas
	Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF)	
	Cópia da CNH mínimo 1(um) ano de categoria “D” e nenhuma infração Gravíssima no últimos 60(sessenta) dias	CTB art. 19
	Cópia comprovante de endereço atualizada	
	Prova de quitação eleitoral atualizada	
	Prova de quitação das obrigações militares	
	Certidão Negativa de Distribuição Cível	
	Certidão Negativa de Distribuição Criminal	
	Certidão da Justiça Federal	
	Certidão Narrativa (caso tenha alguma Certidão Positiva)	
	Cópia autenticada do Diploma de Escolaridade registrado no MEC	
	Cópia autenticada do Certificado do Curso Específico de Profissional de Trânsito averbado e pelo DETRAN-GO (Instrutor de Trânsito e ou Instrutor Teórico Especializado) e do Certificado de reciclagem ou atualização dos Cursos Específicos de Profissional de Trânsito após LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.	
	Certidão de Auditoria do DETRAN-GO	
	DUA original para Credenciamento	
	Cópia da Carteira de Trabalho devidamente assinada pelo responsável do CFC ou Contrato de Trabalho com firmas reconhecidas do contratante e do contratado(o)	Firmas Reconhecidas

OBS.:

- Somente após transcorrido o prazo legal serão acolhidos reclamações ou solicitações de finalização dos processos.
- Todos os processos que não forem concluídos em 90 dias serão definitivamente arquivados.
- A documentação deverá ser juntada e enviada pelo sistema integrado através da assinatura eletrônica no portal do DETRAN GO no mínimo vinte dias antes do vencimento do credenciamento.